

CARTA DO PROF. DR. FRANCISCO PEREIRA DE MOURA AOS MEMBROS DO COLÉGIO ELEITORAL

Exmo. Senhor,

Dentro de poucos dias terei a honra de participar, juntamente com V. Ex.^a., do colégio eleitoral que designará o Chefe do Estado para os próximos sete anos. Não prevendo a lei actual qualquer período prévio de análise e discussão pública dos factos e perspectivas políticas, nem admitindo sequer um debate entre os eleitores a preceder a votação, pareceu-nos útil que, ao menos, se verificasse alguma troca particular de informações e ideias, a quebrar este silêncio artificial que a todos, certamente, incomoda. Por isto, tomo a liberdade de me dirigir a V. Ex.^a.

Creio, serem, essencialmente, duas as questões que se levantam a propósito deste acto eleitoral. Primeiramente, há um problema relativo às circunstâncias em que decorre e no processo a que obedece. Depois, suscitam-se exigências acerca do próprio momento central da eleição, isto é, da apreciação e decisão que se pede a cada um dos eleitores a respeito das pessoas dos candidatos. Procurarei dizer o que penso sobre ambos estes tipos de problemas.

Andam na memória de todos nós os acontecimentos que rodearam a eleição presidencial de 1958 e que estiveram na origem da alteração constitucional, substituindo a designação indirecta ao sufrágio universal que vigorara até então. Parece incontroverso que esse período eleitoral revelou, publicamente, a existência de uma diversidade de correntes políticas no país - com as quais se pode concordar ou não, mas que realmente existem e têm direito a exprimir-se. E como as circunstâncias da vida portuguesa, durante estes sete anos entretanto decorridos, não hão-de considerar-se das mais favoráveis no sentido de eliminar divergências, parece lícito concluir que as opiniões continuarão a andar divididas, ainda neste momento.

Alguém, mais ousado, afirmaria a partir desta observação que o novo processo eleitoral não permitia traduzir as realidades do país, se as aludidas divergências de correntes políticas não viessem a encontrar expressão nos números apurados no próximo dia 25. Por mim, limito-me a prever que o país - melhor, as pessoas e grupos que em Portugal se interessam pela vida política - estarão atentos a estas eleições de agora, e com uma atenção eminentemente crítica, a ver se a substituição no processo eleitoral lhe garante maior autenticidade e dignidade, como querem alguns, ou se apenas serve para retirar toda a possibilidade de expressão às correntes de opinião não ligadas à actual situação política (o que tantos outros pensam).

Parece, pois, que a eleição deverá ser rodeada de especiais cautelas no sentido de emprestar-lhe independência e verdade. Ora, não custará a ninguém aceitar que o tipo de colégio eleitoral resultante da alteração constitucional não é o mais conveniente para garantir a independência, se a isso olharmos às coisas de um ponto de vista meramente exterior, em que avulte apenas a aparência.

É assim, em primeiro lugar, porque alguns dos procuradores entram na Câmara Corporativa por convite e ou designação de um Conselho que é, praticamente, Governo (e permito-me salientar que faço parte deste grupo). Quanto aos procuradores eleitos, já se tem dito

serem tantas as exigências de segurança política para ascender aos cargos diretivos da organização corporativa, através dos quais pode chegar-se à Câmara, que vem quase nula a possibilidade de surgir alguma voz de oposição. Não sei de qualquer crítica, do mesmo gênero, que tenha sido dirigida à parcela do colégio eleitoral constituída pelos representantes dos municípios e dos conselhos legislativos - mas convenhamos que ainda não decorreu tempo suficiente para uma crítica dessas poder aparecer. Todavia, no que respeita aos deputados à Assembleia, é tradicional o facto de previrem das listas apresentadas a sufrágio por um único agrupamento político, a União Nacional, o que não é considerado unânimemente a melhor forma de dar representação a correntes de ideias afastadas da actual situação política, ou até, simplesmente, em divergência circunstancial com o grupo nas posições de comando.

Tenho, para mim, que todas estas limitações respeitantes ao modo de constituição do colégio eleitoral não são suficientes para lhe tirar capacidade de independência. Mas haverá que ajudar essas independências latentes e manifestarem-se, até para convencer o país. E é neste ponto que me pareceria como condição essencial que não houvesse uma única candidatura à Presidência - mas desenvolvo o meu raciocínio.

Se a eleição decorresse com candidato único, teríamos um Chefe de Estado diminuído perante o país, e também perante a opinião internacional. Quanto a este último aspecto, basta recordar o mau ambiente que encontram no nosso meio os resultados de eleições na Rússia e outros países de Leste, ou no Egipto e em Ghana por exemplo; seria Portugal arrumado no mesmo conjunto. Mais graves, porém, me parecem os reflexos do facto no ambiente interno: pois dificilmente se responderia à crítica de o eleito representar, apenas, um grupo, e quer viesse a receber 100% dos votos, quer os votos contrários e as abstenções somassem percentagem apreciável.

Além da diminuição da eleição no seu objectivo primeiro, ainda haveria um pernicioso efeito secundário; a diminuição do próprio colégio eleitoral, portanto das instituições políticas básicas e precisamente num momento em que todo o esforço parece dever ser dirigido no sentido de as dignificar. E porquê essa diminuição? Pois a verdade é que os eleitores estariam colocados numa hipótese dessas, perante uma alternativa desprovida de significado, pois o voto contrário no candidato único nada teria de positivo, por não poder ser dado a nenhum outro candidato. Nem parece difícil prever, numa tal eventualidade, que as discordâncias se traduzissem sobretudo por abstenções.

Mais grave se afigura a hipótese de o candidato único ser apresentado em nome do único agrupamento político autorizado no país. Pois, então, os eleitores sentiriam que eram chamados apenas a sancionar uma escolha já anteriormente feita, até se podendo dizer que o verdadeiro "colégio eleitoral" tinha funcionado na sede de tal organismo. Convenhamos que nada aqui se encontraria de prestigiante.

Até este momento, nenhuma candidatura à eleição presidencial foi apresentada oficialmente, embora se saiba da intenção de propôr pelo menos uma, e precisamente oriunda do referido agrupamento. Parece natural interrogarmo-nos se a lei eleitoral terá cuidado, suficientemente, deste problema de preparação de candidaturas. Pois a verdade é que para se juntarem as vinte assinaturas exigidas como mínimo seria necessário ou forjar uma reunião política, ou alguém tomar a iniciativa de as colher junto de outros eleitores. Uma e outra modalidade cai sob a alçada da lei que limita as atividades políticas no país; mas não considero salutar que eleitores para um Presidente da República - que

são deputados, procuradores ou representantes dos municípios e dos conselhos legislativos - tenham de se dirigir a um Governo Civil ou ao Ministério do Interior a solicitar autorização para uma reunião com tal finalidade, assim como não gostaria de saber alguns desses eleitores a ter de explicar às autoridades policiais, e devido à inépcia ou incultura de um qualquer agente, as razões da colheita de assinaturas e que se entregava. É este aspecto me parece merecer revisão, depois deste primeiro ensaio.

Seja apenas um, ou sejam diversos os candidatos apresentados perante o colégio eleitoral, o que terá é cada um dos eleitores de formular o seu juízo acerca de uma questão bem grave nas circunstâncias actuais do país. Sempre constituiria acto saliente a escolha de um Chefe de Estado; mas avultam neste momento português, a carregar o significado da eleição, por um lado, a existência de sérios problemas internos praticamente em todos os domínios e, em alguns casos, a ganharem crescente acuidade; por outro lado, o facto de ser facilmente previsível para o decorrer do próximo mandato uma alteração na continuidade governativa nacional que aconselha as maiores cautelas. Já o Senhor Presidente do Conselho se antecipou a realçar o especial significado da eleição de agora, num discurso de há poucos meses, e precisamente aludindo a essa previsível solução de continuidade.

É certo que se tem insistido no facto de o Chefe do Estado, à luz da Constituição e do nosso sistema político, ser o símbolo da unidade nacional, não devendo caber-lhe a definição das orientações políticas - que constituem missão e responsabilidade do Presidente do Conselho.

Há, todavia, uma definição política de base que cabe, e sem remissão, ao Chefe do Estado: e é a própria escolha dos Presidentes do Conselho, os quais apenas são responsáveis perante o Supremo Magistrado da Nação e não, por exemplo, diante de um Parlamento. Esta função política do Chefe do Estado tem andado tão facilitada, de há decénios para cá, que até nos desabitueamos de aperceber-nos da sua transcendente importância.

O Presidente a eleger agora terá, muito provavelmente, de traçar rumos à política portuguesa ao apontar, em certo momento, um entre vários possíveis e novos Presidentes de ministério: pois se essa escolha há-de atender às qualidades dos homens, dependerá sobretudo das linhas de política que cada um deles consubstanciar. Por outro lado, mesmo que não venha a proceder-se a qualquer revisão constitucional nesta matéria das funções e responsabilidades políticas dos dois Chefes - do Estado e do Governo - parece fácil prever que o actual padrão de distribuição efectiva de poderes políticos sofra muito séria alteração. Daí, que a actividade política do Presidente da República venha a ser intensificada, tendo ele de verificar mais frequente e profundamente a concordância entre actos e propósitos, assim como também de averiguar da congruência entre a política adotada e as necessidades e reacções do país. Tudo será menos claro de ver, e fácil de cumprir, do que agora em que há inquestionavelmente uma longuíssima experiência, para não citar outros atributos positivos.

A eleição do próximo dia 25 de Julho não será, evidentemente, — nem convinha que fosse - uma antecipação das decisões sobre acontecimentos que ainda estão para vir. Mas não parece possível ignorar que os próximos sete anos vão exigir do novo Chefe do Estado grande capacidade de discernimento e visão política, audácia e firmeza nas decisões, além da capacidade para reunir em torno de si todas as correntes de opinião que existem no país, designadamente aquelas que não têm podido colaborar no sacrifício que o poder

significa, mas de que os momentos ainda mais difíceis a aproximar-se para a vida nacional não permitirão à comunidade portuguesa prescindir.

Apresenta-se, pois, com especial gravidade esta eleição. E por isso, se parece indispensável que os eleitores estejam informados acerca da dignidade pessoal dos candidatos, e do seu passado e serviços prestados ao país, afigura-se-me ainda mais decisivo que possam conhecer as suas orientações políticas de base.

Essas orientações definem-se pela resposta a um conjunto de problemas que inquietam ou dividem actualmente os portugueses, e sobre os quais virá a centrar-se muito da vida política nacional nos próximos anos. Ensaio, já a seguir, um enunciado de tais problemas; e permito-me realçar que não se destina a fundar apreciações sobre o passado, antes à tarefa bem mais construtiva de consciencializar a respeito das opções abertas para o futuro.

O primeiro problema importante é o da própria orgânica e vida política interna do país.

Como o vêem os candidatos à Presidência da República, em especial no aspecto da possibilidade de manifestação e colaboração dos diferentes grupos e tendências ideológicas?

E se um Governo, através da orgânica de um partido político único, quisesse monopolizar umas eleições para deputados, por exemplo, aceitariam os candidatos tal facto?

Outro ponto grande é o da liberdade de expressão.

Se um governo, um ministro, ou até apenas um chefe de departamento, pretendesse lançar mão quase total dos meios de informação da opinião pública, através do domínio de jornais, rádio e televisão, da censura prévia e arbitrária às notícias e comentários, e da entrega dos postos de orientação pelo mero critério da fidelidade à corrente política no poder — conservar-se-iam passivos, os candidatos?

Ainda no que respeita aos direitos políticos fundamentais, sabe-se como são difíceis os problemas levantados pela necessidade tanto de controlar as actuações dos serviços policiais de defesa do Estado, como de rodear das mais amplas garantias a aplicação de justiça em matérias dessa natureza.

Que pensam os candidatos acerca da posição do problema em Portugal e suas linhas de correcção?

A política social é outro campo vastíssimo a exigir tomadas de posição inequívocas.

Quais são as concepções básicas dos candidatos acerca de problemas como: a miséria imerecida das gentes dos campos, o contraste ultrajante entre a opulência de poucos e a pobreza da maioria da população, e desigualdade de oportunidades pelo acesso à instrução ou à propriedade?

E sobre os processos de solução para os conflitos de trabalho e para as manifestações de descontentamento dos operários — aconselham os candidatos que intervenham as forças de segurança, ou preferem o funcionamento de uma orgânica sindical autêntica, que os trabalhadores sintam estar a defender os seus direitos fundamentais?

A questão ultramarina, isto é, a promoção humana de mais de doze milhões de pessoas, incapazes de se determinarem e governarem neste momento, dado o seu atraso, e por isso

mesmo entregues, segundo a Constituição, à ação colonizadora dos portugueses de origem europeia - que rumos ou reflexões sugere aos candidatos?

Dispõem-se a permitir que se analisem todas as hipóteses de evolução, mesmo as de novas nações independentes (como o Brasil)?

Ou cingir-se-á a opinião pública a um único figurino, apodando de traidores quantos procuram, em consciência, estar atentos aos perigos ou manifestas inverosimilhanças de tal figurino?

Se um Governo viesse, porventura, a entrar em conflito com a Igreja, exilando bispos por proclamarem as exigências da pessoa humana e criticarem a realidade social portuguesa — ficariam os candidatos em indiferença?

E se o conflito fosse no ponto de atingir públicamente e oficialmente Sua Santidade o Papa, ofendendo os sentimentos de católicos e de não-católicos que admiram a obra de paz e de compreensão entre os homens em que se empenha o Chefe da Igreja - permitirão os candidatos tal comportamento, e em nome de Nação?

Qual é o tipo de ideologia dos candidatos perante os problemas postos ao país pela constituição tão progressiva e rápida, ainda quando quebrada de altos e baixos acidentais, de uma comunidade internacional de Estados, de Nações, de Homens?

Permitir-se-iam os candidatos lamentar o nascimento de novos países afro-asiáticos?

Desejarão comparecer nas Nações Unidas e em outras tribunas e reuniões internacionais, afirmando assim os propósitos de cooperação do país e trazendo um efetivo contributo para a aproximação dos povos que, hoje, requer o conhecimento e confiança entre os seus mais altos dirigentes?

Sentem como autêntico o problema da formação de uma Europa comportando poderes supranacionais, e aceitam que Portugal acabará por ter de dar uma resposta decisiva, para a qual convém se prepare desde já em todos os domínios?

Estes são, Exm.^o Senhor, problemas primaciais para a vida e futuro de Portugal, e susceptíveis de receber, em muitos casos, mais de uma resposta válida mesmo para pessoas que estejam integradas na atual situação política. Serão os tipos e conjuntos de respostas e problemas destes que definem as correntes doutrinárias e fundamentam uma atividade política viva e sã - e não a mera proclamação de princípios vagos acerca da independência nacional, da prosperidade para os portugueses, da fidelidade à vocação ocidental e cristã, ou da unidade política fundada na liberdade possível e autoridade necessária; pois sobre tais formulações não chegam a poder formular-se opiniões por serem impossíveis as divergências - e a diversidade de opiniões, ao menos em potência, é que justifica uma eleição ou escolha.

Será inútil afirmar a V. Ex.^a, que admito lealmente não estarem completamente correctas, ou bem informadas, todas as minhas observações. Daí, o interesse com que me permito aguardar a comunicação, que V. Ex.^a, queira dar-me a honra de fazer, dos comentários e dificuldades suscitados no espírito de V. Ex.^a pela eleição presidencial; pois creio que só uma ajuda mútua nos permitirá, a todos, cumprir uma tarefa que há alguns decénios vinha a ser exercida por todos os cidadãos e, desta vez, ficará entregue à responsabilidade moral de tão poucos.

Peço a V. Ex.^a para aceitar os cumprimentos muito respeitosos de

a) Francisco Pereira de Moura
(Procurador à Câmara Corporativa)

Lisboa, 15 de Julho de 1965

Av. D. Rodrigo da Cunha, 17-2.ºC

LISBOA-5

CARTA DO PROF. DR. FRANCISCO PEREIRA DE MOURA

AOS MEMBROS DO COLÉGIO ELEITORAL

*Este título não circulava
em nenhuma das "edições" que
eu vi: a reprodução que
segue foi feita a partir de
uma das "numerosas edições"
feitas por grupos e pessoas.*

Exmo. Senhor

Dentro de poucos dias terei a honra de participar, juntamente com V. Ex.ª., do colégio eleitoral que designará o Chefe do Estado para os próximos sete anos. Não prevendo a lei actual qualquer período prévio de análise e discussão pública dos factos e perspectivas políticas, nem admitindo sequer um debate entre os eleitores a preceito da votação, pareceu-nos útil que, ao menos, se verificasse alguma troca participativa de informações e ideias, a quebrar este silêncio artificial que a todos, certamente, incomoda. Por isto; tomo a liberdade de me dirigir a V. Ex.ª.

Creio, serem, essencialmente, duas as questões que se levantam a propósito deste acto eleitoral. Primeiramente, há um problema relativo às circunstâncias em que decorre e ao processo a que obedece. Depois, suscitam-se exigências acerca do próprio momento central da eleição, isto é, da apreciação e decisão que se pede a cada um dos eleitores a respeito das pessoas dos candidatos. Procurarei dizer o que penso sobre ambos estes tipos de problemas.

Andam na memória de todos nós os acontecimentos que rodearam a eleição presidencial de 1958 e que estiveram na origem da alteração constitucional, substituindo a designação indirecta ao sufrágio universal que vigorara até então. Parece incontroverso que esse período eleitoral revelou, publicamente, a existência de uma diversidade de correntes políticas no país - com as quais se pode concordar ou não, mas que realmente existem e têm direito a exprimir-se. E como as circunstâncias da vida portuguesa, durante estes sete anos entretanto decorridos, não hão-de considerar-se das mais favoráveis no sentido de eliminar divergências, parece lícito concluir que as opiniões continuarão a andar divididas, ainda neste momento.

Alguém, mais ousado, afirmaria a partir desta observação que o novo processo eleitoral não permitia traduzir as realidades do país, se as eludidas divergências de correntes políticas não viessem a encontrar expressão nos números apurados no próximo dia 25. Por mim, limito-me a prever que o país - melhor, as pessoas e grupos que em Portugal se interessam pela vida política - estarão atentos a estas eleições de agora, e com uma atenção eminentemente crítica, a ver se a substituição no processo eleitoral lhe garante maior autenticidade e dignidade, como querem alguns, ou se apenas serve para retirar toda a possibilidade de expressão às correntes de opinião não ligadas à actual situação política (e é o que tantos outros pensam).

Parece, pois, que a eleição deverá ser rodeada de especiais cautelas no sentido de emprestar-lhe independência e verdade. Ora, não custará a ninguém aceitar que o tipo de colégio eleitoral resultante da alteração constitucional não é o mais conveniente para garantir a independência, se acaso olharmos as coisas de um ponto de vista meramente exterior, em que avulte apenas a aparência.

E assim, em primeiro lugar, porque alguns dos procuradores entram na Câmara Corporativa por convite e designação de um Conselho que é, praticamente, Governo (e permito-me salientar que faço parte deste grupo). Quanto aos procuradores eleitos, já se tem dito serem tantas as exigências de segurança política para ascender aos cargos directivos da organização corporativa, através dos quais pode chegar-se à Câmara, que vem quase nula a possibilidade de surgir alguma voz de oposição. Não sei de qualquer crítica, do mesmo género, que tenha sido dirigida à parcela do colégio eleitoral constituída pelos representantes dos municípios e dos conselhos legislativos - mas convenhamos que ainda não decorreu tempo suficiente para uma crítica dessas poder aparecer. Todavia, no que respeita aos deputados à Assembleia, é tradição

1

2

3

nal o facto de provirem das listas apresentadas a sufrágio por um único agrupamento político, a União Nacional, o que não é considerado unanimemente a melhor forma de dar representação a correntes de ideias afastadas da actual situação política, ou até, simplesmente, em divergência circunstancial com o grupo nas posições de comando.

Tenho, para mim, que todas estas limitações respeitantes ao modo de constituição do colégio eleitoral não são suficientes para lhe tirar capacidade de independência. Mas haverá que ajudar essas independências latentes e manifestarem-se, até para convencer o país. E é neste ponto que me apareceria como condição essencial que não houvesse uma única candidatura à Presidência - mas desenvolvo o meu raciocínio.

Se a eleição decorresse com candidato único, teríamos um Chefe de Estado diminuído perante o país, e também perante a opinião internacional. Quanto a este último aspecto, basta recordar o mau ambiente que encontram no nosso meio os resultados de eleições na Rússia e outros países de Leste, ou no Egipto e em Ghana, por exemplo; agora, seria Portugal arrumado no mesmo conjunto. Mais graves, porém, me parecem os reflexos do facto no ambiente interno: pois dificilmente se responderia à crítica de o eleito representar, apenas, um grupo, e quer viesse a receber 100% dos votos, quer os votos contrários e as abstenções somassem percentagem apreciável.

Além da diminuição da eleição no seu objectivo primeiro, ainda haveria um pernicioso efeito secundário; a diminuição do próprio colégio eleitoral, portanto das instituições políticas básicas e precisamente num momento em que todo o esforço parece dever ser dirigido no sentido de as dignificar. E porquê essa diminuição? Pois a verdade é que os eleitores estariam colocados numa hipótese dessas, perante uma alternativa desprovida de significado, pois o voto contrário ao candidato único nada teria de positivo, por não poder ser dado a nenhum outro candidato. Nem parece difícil prever, numa tal eventualidade, que as discordâncias se traduzissem sobretudo por abstenções.

Bem mais grave se afigura a hipótese de o candidato único ser apresentado em nome do único agrupamento político autorizado no país. Pois, então, os eleitores sentiriam que eram chamados apenas a sancionar uma escolha já anteriormente feita, até se podendo dizer que o verdadeiro "colégio eleitoral" tinha funcionado na sede de tal organismo. Convenhamos que nada aqui se encontraria de prestigiante.

4

Até este momento, nenhuma candidatura à eleição presidencial foi apresentada oficialmente, embora se saiba da intenção de propor pelo menos uma, e precisamente oriunda do referido agrupamento. Parece natural interrogarmo-nos se a lei eleitoral terá cuidado, suficientemente, deste problema da preparação de candidaturas. Pois a verdade é que para se juntarem as vinte assinaturas exigidas como mínimo seria necessário ou fazer uma reunião política, ou alguém tomar a iniciativa de as colher junto de outros eleitores. Uma e outra modalidade caem sob a alçada da lei que limita as actividades políticas no país; mas não considero salutar que eleitores para um Presidente da República - que são deputados, procuradores ou representantes dos municípios e dos conselhos legislativos - tenham de se dirigir a um Governo Civil ou ao Ministério do Interior a solicitar autorização para uma reunião com tal finalidade, assim como não gostaria de saber alguns desses eleitores a ter de explicar às autoridades policiais, e devido à inépcia ou incultura de um qualquer agente, as razões da colheita de assinaturas a que se entregava. É aspecto que me parece merecer revisão, depois deste primeiro ensaio.

Seja apenas um, ou sejam diversos os candidatos apresentados perante o colégio eleitoral, o que terá é cada um dos eleitores de formular o seu juízo acerca de uma questão bem grave nas circunstâncias actuais do país. Sempre constituiria acto saliente a escolha de um Chefe de Estado; mas avultam neste momento português, a carregar o significado da eleição, por um lado a existência de sérios problemas internos praticamente em todos os domínios e, em alguns casos, a ganharem crescente a cuidade; por outro lado, o facto de ser facilmente previsível para o decorrer do pró

5

ximo mandato um alteração na continuidade governativa nacional que aconselha as maiores cautelas. Já o Senhor Presidente do Conselho se antecipou a realçar o especial significado da eleição de agora, num discurso de há poucos meses, e precisamente aludindo a essa previsível solução de continuidade.

É certo que se tem insistido no facto de o Chefe do Estado, à luz da Constituição e do nosso sistema político, ser o símbolo da unidade nacional, não devendo caber-lhe a definição das orientações políticas - que constituem missão e responsabilidade do Presidente do Conselho.

Má, todavia, uma definição política de base que cabe, e sem remissão, ao Chefe do Estado: e é a própria escolha dos Presidentes do Conselho, os quais apenas são responsáveis perante o Supremo Magistrado da Nação e não, por exemplo, diante de um Parlamento. Esta função política do Chefe do Estado tem andado tão facilitada, de há decénios para cá, que até nos desabituaamos de aperceber-nos da sua transcendente importância.

O Presidente a eleger agora terá, muito provavelmente, de traçar rumos à política portuguesa ao apontar, em certo momento, um entre vários possíveis e novos presidentes de ministério: pois se essa escolha há-de atender às qualidades dos homens, dependerá sobretudo das linhas de política que cada um deles consubstanciar.

Por outro lado, mesmo que não venha a proceder-se a qualquer revisão constitucional nesta matéria das funções e responsabilidades políticas dos dois Chefes - do Estado e do Governo - parece fácil prever que o actual padrão de distribuição e efectiva de poderes políticos sofra muito séria alteração. Daí, que a actividade política do Presidente da República venha a ser intensificada, tendo ele de verificar mais frequente e profundamente a concordância entre actos e propósitos, assim como também de averiguar da congruência entre a política adoptada e as necessidades e reacções do país. Tudo será menos claro de ver, e fácil de cumprir, do que agora em que há inquestionavelmente uma longuíssima experiência, para não citar outros atributos positivos.

A eleição do próximo dia 25 de Julho não será, evidentemente, - nem convinha que fosse - uma antecipação das decisões sobre acontecimentos que ainda estão para vir. Mas não parece possível ignorar que os próximos sete anos vão exigir do novo Chefe do Estado grande capacidade de discernimento e visão política, audácia e firmeza nas decisões, além da capacidade para reunir em torno de si todas as correntes de opinião que existem no país, designadamente aquelas que não têm podido colaborar no sacrifício que o poder significa, mas de que os momentos ainda mais difíceis a aproximar-se para a vida nacional não permitirão à comunidade portuguesa prescindir.

6

Apresenta-se, pois, com especial gravidade esta eleição. E por isso, se parece indispensável que os eleitores estejam informados acerca da dignidade pessoal dos candidatos, e do seu passado e serviços prestados ao país, afligra-se-me ainda mais decisivo que possam conhecer as suas orientações políticas de base.

Essas orientações definem-se pela resposta a um conjunto de problemas que inquietam ou dividem actualmente os portugueses, e sobre os quais virá a centrar-se muito da vida política nacional nos próximos anos. Ensaio, já a seguir, um enunciado de tais problemas; e permito-me realçar que não se destina a fundar apreciações sobre o passado, antes à tarefa bem mais construtiva de consciencializar a respeito das opções abertas para o futuro.

O primeiro problema importante é o da própria orgânica e vida política interna do país.

Como o vêm os candidatos à Presidência da República, em especial no aspecto da possibilidade de manifestação e colaboração dos diferentes grupos e tendências ideológicas?

E se um Governo, através da orgânica de um partido político único, quisesse monopolizar umas eleições para deputados, por exemplo, aceitariam os candidatos tal facto?

Outro ponto grave é o da liberdade de expressão.

Se um governo, um ministro, ou até apenas um chefe de departamento, preten-
desse lançar mão quase total dos meios de informação da opinião pública, através do
domínio de jornais, rádio e televisão, da censura prévia e arbitrária às notícias e
comentários, e da entrega dos postos de orientação pelo mero critério da fidelidade
à corrente política no poder - conservar-se-iam passivos, os candidatos?

Ainda no que respeita aos direitos políticos fundamentais, sabe-se como são
difíceis os problemas levantados pela necessidade tanto de controlar as actuações dos
serviços policiais de defesa do Estado, como de rodear das mais amplas garantias a
aplicação da justiça em matérias dessa natureza.

Que pensam os candidatos acerca da posição do problema em Portugal e suas
linhas de correcção?

A política social é outro campo vastíssimo a exigir tomadas de posição ine-
quívocas.

Quais são as concepções básicas dos candidatos acerca de problemas como: a
miséria imerecida das gentes dos campos, o contraste ultrajante entre a opulência de
poucos e a pobreza da maioria da população, a desigualdade de oportunidades pelo aces-
so à instrução ou à propriedade?

E sobre os processos de solução para os conflitos de trabalho e para as ma-
nifestações de descontentamento dos operários - aconselham os candidatos que interve-
nham as forças de segurança, ou preferem o funcionamento de uma orgânica sindical au-
téntica, que os trabalhadores sintam estar a defender os seus direitos fundamentais?

A questão ultramarina, isto é, a promoção humana de mais de doze milhões de
pessoas, incapazes de se determinarem e governarem neste momento, dado o seu atraso,
e por isso mesmo entregues, segundo a Constituição, à acção colonizadora dos portu-
gueses de origem europeia - que rumos ou reflexões sugere aos candidatos?

Dispõem-se a permitir que se analisem todas as hipóteses de evolução, mesmo
as de novas nações independentes (como o Brasil)?

Ou cingir-se-á a opinião pública a um único figurino, apodando de traido-
res quantos procuram, em consciência, estar atentos aos perigos ou manifestas inver-
similhanças de tal figurino? 8

Se um Governo viesse, porventura, a entrar em conflito com a Igreja, exi-
lando bispos por proclamarem as exigências da pessoa humana e criticarem a realidade
social portuguesa - ficariam os candidatos em indiferença?

E se o conflito fosse ao ponto de atingir publicamente e oficialmente Sua
Santidade o Papa, ofendendo os sentimentos de católicos e de não-católicos que admi-
ram a obra de paz e de compreensão entre os homens em que se empenha o Chefe da Igre-
ja - permitirão os candidatos tal comportamento, e em nome da Nação?

Qual é o tipo de ideologia dos candidatos perante os problemas postos ao
país pela constituição tão progressiva e rápida, ainda quando quebrada de altos e bai-
xos acidentais, de uma comunidade internacional de Estados, de Nações, de Homens?

Permitir-se-iam os candidatos lamentar o nascimento de novos países afro-
-asiáticos?

Desejarão comparecer nas Nações Unidas e em outras tribunas e reuniões in-
ternacionais, afirmando assim os propósitos de cooperação do país e trazendo um efec-
tivo contributo para a aproximação dos povos que, hoje, requer o conhecimento e con-
fiança entre os seus mais altos dirigentes?

Sentem como autêntico o problema da formação de uma Europa comportando po-
deres supranacionais, e aceitam que Portugal acabará por ter de dar uma resposta de-
cisiva, para a qual convém se prepare desde já em todos os domínios?

Estes são, Exm.ª Senhor, problemas primaciais para a vida e futuro de Por-
tugal, e susceptíveis de receber, em muitos casos, mais de uma resposta válida mesmo
para pessoas que estejam integradas na actual situação política. Serão os tipos e con-
juntos de respostas e problemas destes que definem as correntes doutrinais e funda-
mentam uma actividade política viva e sã - e não a mera proclamação de princípios va-
gos acerca da independência nacional, da prosperidade para os portugueses, da fideli

dade à vocação ocidental e cristã, ou da unidade política fundada na liberdade possível e autoridade necessária; pois sobre tais formulações não chegam a poder formular-se opiniões por serem impossíveis as divergências - e a diversidade de opiniões, ao menos em potência, é que justifica uma eleição ou escolha.

Será inútil afirmar a V.Ex.^a, que admito lealmente não estarem completamente correctas, ou bem informadas, todas as minhas observações. Daí, o interesse com que me permito aguardar a comunicação, que V.Ex.^a, queira dar-me a honra de fazer, dos comentários e dificuldades suscitados no espírito de V.Ex.^a pela eleição presidencial; pois creio que só uma ajuda mútua nos permitirá, a todos, cumprir uma tarefa que há alguns decénios vinha a ser exercida por todos os cidadãos e, desta vez, ficará entregue à responsabilidade moral de tão poucos.

Peço a V.Ex.^a para aceitar os cumprimentos muito respeitosos de

a) Francisco Pereira de Moura
(Procurador à Câmara Corporativa)

Lisboa, 15 de Julho de 1965

Av. D. Rodrigo da Cunha, 17-2.ºC

LSBOA-5